



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ORDEM DE VOTAÇÃO ELABORADA EM 11/4/24.

O DOCUMENTO CONTÉM AS RELAÇÕES DE PREJUDICIALIDADE, CONSIDERANDO AS ORDENS POSSÍVEIS DE VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 660/23

Ementa: Altera a Lei nº 11.513, de 6 de junho de 2023.

Autoria: Vereadora Loíde Gonçalves e vereadores Fernando Luiz e Cleiton Xavier.

ORDEM DE VOTAÇÃO

	PROPOSIÇÃO	AUTORIA	CONTEÚDO	SE APROVADA	SE REJEITADA	FICA PREJUDICADA PELA
1.	ART. 1º DO PROJETO Votação destacada e com preferência Req.192/24 Ver. Gilson Guimarães Deferido na 64ª reunião ordinária, em 06/08/2024			Ficam prejudicadas todas as emendas, exceto a aditiva nº4.	Fica prejudicado o projeto na parte não destacada e todas as emendas.	Aprovação do substitutivo 1. Aprovação do substitutivo 5.
2.	PROJETO NA PARTE NÃO DESTACADA		Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.	_____	_____	Rejeição do art. 1º.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

	PROPOSIÇÃO	AUTORIA	CONTEÚDO	SE APROVADA	SE REJEITADA	FICA PREJUDICADA PELA
	Votação com preferência Req.193/24 Ver. Gilson Guimarães Deferido na 64ª reunião ordinária, em 06/08/2024					Aprovação do substitutivo 1 Aprovação do substitutivo 5
3.	SUBSTITUTIVO Nº 1	Vereadores Bruno Pedralva e Pedro Patrus	Substitutivo - "Altera a Lei nº 11.513, de 6 de junho de 2023."	Ficam prejudicados o projeto e as demais emendas.	_____	Rejeição do art. 1º Aprovação ou rejeição do projeto. Aprovação do substitutivo nº 5.
4.	SUBSTITUTIVO Nº 5	Vereador Preto	Substitutivo - "Altera a Lei nº 11.513, de 6 de junho de 2023."	Ficam prejudicados o projeto e as demais emendas.	_____	Rejeição do art. 1º Aprovação ou rejeição do projeto. Aprovação do substitutivo nº 1.
5.	EMENDA	Vereadores	Suprime o parágrafo único do artigo 6º da Lei 11.513	_____	_____	Rejeição do art. 1º



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

	PROPOSIÇÃO	AUTORIA	CONTEÚDO	SE APROVADA	SE REJEITADA	FICA PREJUDICADA PELA
	SUPRESSIVA Nº 2	Bruno Pedralva e Pedro Patrus	proposto pelo art. 1º.			Aprovação ou rejeição do projeto. Aprovação do substitutivo nº 1. Aprovação do substitutivo nº 5.
6.	EMENDA ADITIVA Nº 4	Vereador Preto	Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei 11.513 proposto art. 1º. “§ - O valor da contrapartida financeira referente à outorga onerosa do direito de construir será dividido pelo coeficiente de aproveitamento básico de transição previsto na lei 11.181/2019, no caso de empreendimentos que tenham usufruído de sua aplicação”.	_____	_____	Rejeição do art. 1º. Rejeição do projeto. Aprovação do substitutivo nº 1. Aprovação do substitutivo nº 5.

Emendas retiradas/ anuladas

Emenda 3